



DECRETO EXECUTIVO Nº 719, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005. 07 de 11 de 05

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.127,66 (onze mil cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
05.12.361.0049.2.015 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 3.500,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Municipal de Obras e Viação
01.17.512.0060.2.034 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
09.10.301.0107.2.039 – MANTER O PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE SIA/SIH
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 227,66
12.08244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp.c/locomção....R\$ 200,00
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física...R\$ 250,00
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00-Material de distribuição gratuita....R\$ 600,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa JurídicaR\$ 350,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.20.782.0072.2.057 – MANUT. DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo do seguinte auxílio/convênio e da provável arrecadação à maior:

- Auxílios e Convênios do Recurso do SIA/SIH.....R\$ 227,66

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

- Provável arrecadação a maior.....R\$ 10.900,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 07 de novembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net